



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA
SEMUTRANS

Avenida Ademar Bornia, 1051, Jardim Europa - CEP: 87.113-000
Telefone (44) 3126-1050 / 153 email: semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



OFÍCIO Nº 1026/2024

Sarandi, 26 de Novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.
Fábio de Souza Silveira "BALAKO"
Sarandi - Paraná

Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 147/2024 referente à indicação Nº 363/2024/CMS informar que, este departamento não disponibiliza deste tipo de item, mas já há um planejamento para aquisição, tendo em vista que está se tornando frequente a solicitação do mesmo em alguns pontos do município.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas do Sr. Vereador, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 1608/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA
SEMUTRANS

Avenida Ademar Bornia, 1051, Jardim Europa – CEP: 87.113-000
Telefone (44) 3126-1050 / 153 email: semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



OFÍCIO Nº 1027/2024

Sarandi, 26 de Novembro de 2024.

**Ao Excelentíssimo Sr.
Belmiro da Silva Farias “BELMIRO BARBEIRO”
Sarandi – Paraná**

Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº **147/2024** referente à indicação Nº **358/2024/CMS** informar que, a solicitação em questão será encaminhada ao setor de engenharia do departamento de trânsito para que seja realizado um levantamento das medidas necessárias à serem implantadas no local indicado para trazer mais fluidez no tráfego na via.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas do Sr. Vereador, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 1608/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA
SEMUTRANS

Avenida Ademar Bornia, 1051, Jardim Europa – CEP: 87.113-000
Telefone (44) 3126-1050 / 153 email: semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



OFÍCIO Nº 1028/2024

Sarandi, 26 de Novembro de 2024.

**Ao Excelentíssimo Sr.
Belmiro da Silva Farias "BELMIRO BARBEIRO"
Sarandi – Paraná**

Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 147/2024 referente à indicação Nº 357/2024/CMS informar que, a solicitação se encontra indeferida, local com ausência de polos de risco como, por exemplo, escolas, creches, postos de saúde e outros com grande movimento de pedestres e ou trecho com visibilidade adequada. Necessidade de priorizar pontos com fatores de risco e ou elevada demanda.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas do Sr. Vereador, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 1608/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA
SEMUTRANS

Avenida Ademar Bornia, 1051, Jardim Europa - CEP: 87.113-000
Telefone (44) 3126-1050 / 153 email: semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



OFÍCIO Nº 1029/2024

Sarandi, 26 de Novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.
Adriano Ferreira Amorim "ADRIANO AMORIM"
Sarandi – Paraná

Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 147/2024 referente à indicação Nº 355/2024/CMS informar que, conforme determina a Resolução 146/2023 do CONTRAN, a distância mínima de um radar para outro deve ser de 400 à 500 metros, portanto como há um radar implantado em uma distância menor do que a estabelecida, não será possível solicitar ao DER a instalação conforme requerido.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas do Sr. Vereador, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 1608/2023